



PROTEGER OS EMPREGOS E OS SALÁRIOS CONTRA A DEPRESSÃO E A DEFLAÇÃO, DEFENDER OS SALÁRIOS, AS NEGOCIAÇÕES COLECTIVAS E AS REFORMAS

Resolução da CES sobre um Programa Europeu para o Relançamento

1. O Plano da Comissão para o Relançamento Económico: Um bom começo, mas as dúvidas ainda persistem, porquanto os Estados membros receberam-no sem grande entusiasmo. Em 26 de Novembro, a Comissão apresentou as suas propostas de relançamento da economia. A proposta chave consiste em estimular a procura em cerca de 200 biliões de euros ou 1,5% do PIB, sendo que os Estados membros contribuem para o grosso do esforço (1,2%) e a Comissão enuncia dez áreas nas quais devem ser tomadas acções prioritárias. A intenção para estimular a procura é de louvar: é urgentemente necessária para impedir a economia de entrar numa recessão prolongada.

Ao mesmo tempo, existem lacunas. A lógica do Pacto de Estabilidade e Crescimento e os 3% do défice continuam a dominar as mentes de modo a que a acção proposta para estimular a procura para 1,2% do PIB europeu deve ser realizada essencialmente pelos Estados membros que tenham margem de manobra para o fazer no plano fiscal. Ora, com excepção da Alemanha e dos países escandinavos, não há muitos Estados membros em tal situação. Será que a Alemanha e os países escandinavos assumirão a responsabilidade de serem os motores de toda a economia europeia?

Outra lacuna consiste na abordagem desequilibrada em relação à formação dos salários. Os sistemas de formação dos salários dos países que se confrontam com a inflação e com os problemas da competitividade estão a ser ameaçados e o caso oposto em que a evolução dos salários fica aquém do desenvolvimento da produtividade, está a ser simplesmente ignorado. Fundamentalmente, não é coerente desregular os mercados de trabalho quando existem mercados financeiros a precisar de uma forte regulação.

Além disso, a reacção de alguns Estados membros e de alguns ministros não foi inteiramente negativa. Particularmente desanimador foi o relatório do Conselho Ecofin. Mesmo que o plano da Comissão esteja longe de ser perfeito representa, no entanto, um passo em frente.

Assim, o Plano da Comissão para o Relançamento tem de ser mais desenvolvido. Esta Resolução, descreve o esboço de um plano mais coerente de relançamento europeu, fornecendo a base de intervenção na Comissão e no Conselho, bem como na Cimeira Social tripartida extraordinária que os parceiros sociais europeus estão a requerer. A Resolução da CES baseia-se nos seguintes princípios chave:

- É hoje perfeitamente claro que o mercado não resolve tudo e que, sobretudo, no actual contexto, precisamos de uma “mão pública” forte para orientar a

economia e organizar a solidariedade na nossa sociedade, incluindo serviços públicos fortes.

- O plano da CES também parte do princípio de que uma forte dimensão europeia é indispensável. A coordenação europeia é necessária para evitar planos nacionais de acção do tipo “empobrecer o vizinho” ou de políticas “free rider”*. A acção europeia também é crucial para assegurar o financiamento do Plano Europeu de Relançamento, proporcionando um acesso mais alargado aos mercados globais de capitais com taxas de juro mais acessíveis, controlando a concorrência fiscal e reforçando, assim, a base das receitas fiscais dos Estados membros.

2. A economia está a entrar numa espiral descendente. A crise financeira está a atingir a economia real. Devido à falta generalizada de crédito, a procura global está em colapso. A economia já está em recessão e assim deverá continuar mais ou menos durante os próximos quatro trimestres. Enquanto que os bancos e as famílias continuarão a descartar-se do peso das suas dívidas nos próximos anos, reforça-se a perspectiva quanto a uma prolongada depressão do crescimento. Tudo isto irá também alimentar a crise do sector financeiro.

3. As reduções das taxas de juro e os estabilizadores automáticos não são suficientes. O BCE, finalmente, começou a baixar as taxas de juro e parece haver igualmente algum consenso em relação a que os défices públicos devem ser autorizados a aumentar em consonância com a evolução da crise. Esta abordagem pragmática é certamente bem-vinda. No entanto, isto não é suficiente. A redução das taxas de juros, há muito que era esperada e está francamente atrasada para poder ajudar a economia, durante um ano difícil como o de 2009. Os estabilizadores automáticos só, em parte, podem amortecer o duro golpe sofrido pela actividade económica não conseguindo, por si só, inverter a situação económica.

4. Para evitar que as expectativas negativas criem raízes devem ser tomadas urgentemente medidas fiscais discricionárias. Se se deixar a crise espalhar-se, ela irá intensificar-se. Reestruturações massivas do emprego e o aumento do desemprego alimentarão, mesmo, as expectativas mais pessimistas. Isto, por sua vez, irá acelerar a queda da procura, com a desinflação a transformar-se, possivelmente, em deflação. Não podemos permitir que isso aconteça. Para repelir a vaga recessiva que nos atinge as políticas do lado da procura têm de evoluir, devendo fazê-lo rapidamente.

5. A Europa precisa de mobilizar o poder de agir em conjunto. Embora os instrumentos políticos para influenciar a procura estejam principalmente nas mãos dos governos nacionais, a Europa tem um papel fundamental a desempenhar. Um estímulo fiscal coordenado e conjunto terá um duplo efeito em comparação com acções isoladas dos Estados membros. Um Fundo Soberano de Investimento Europeu, que emita títulos europeus, irá proporcionar aos Estados membros um acesso à poupança à escala mundial, a taxas de juros mais baixas. A Europa está, também, a deixar claro que todas as diferentes formas de flexibilidade¹ previstas pela reforma do Pacto de Estabilidade, em 2005, são para ser utilizadas.

¹ Em circunstâncias excepcionais, tais como um período prolongado de baixo crescimento, o Pacto de Estabilidade e Crescimento reformado permite défices de aumentar e até mesmo a aumentar acima do limiar dos 3%. O outro elemento de flexibilidade introduzido em 2005 no Pacto, é permitir desvios adicionais ao estipulado no Pacto de Estabilidade, isto se os países membros emprenderem as reformas estruturais com impacto sobre as finanças públicas. A proposta de investir 2% do PIB em pessoas e no meio ambiente deve ser considerada tal como uma reforma estrutural de investimento.

6. Um plano de estímulo de 2% do PIB para investir nas pessoas, na inovação e no desenvolvimento sustentável. O Plano Europeu de Relançamento, deve basear-se em dois princípios:

Acções de emergência, de muito curto prazo para evitar o colapso da economia. Para manter a dinâmica da economia, é necessária uma rápida e forte implementação das políticas de emprego, na ordem de 1% do PIB. O objectivo é, simultaneamente, proporcionar mais segurança para os trabalhadores em geral bem como obter dinheiro para aqueles que mais necessitam. Dependendo das características do mercado de trabalho dos Estados membros, este 1% do PIB do programa "investimento nas pessoas" pode assumir diferentes formas:

- a. **Reforçar os sistemas de protecção no desemprego** – Nos Estados membros em que relativamente ao subsídio de desemprego, a elegibilidade e duração são relativamente baixas, deverá ser dada prioridade a um reforço estrutural do respectivo sistema;
- b. **Aumentar a segurança para os trabalhadores mais flexíveis** – A crise revela, mais uma vez, que os mercados de trabalho na Europa já são altamente flexíveis: a partir do momento em que a actividade económica estagna segue-se imediatamente uma reestruturação massiva do emprego. No entanto, a dimensão segurança não existe. Os trabalhadores com contratos de curta duração, em particular, os trabalhadores temporários ou com contrato a termo certo estão a ser severamente atingidos pelo abrandamento da economia. Ao mesmo tempo, estes trabalhadores tendem a não beneficiar plenamente dos direitos da segurança social, tendo apenas um acesso limitado a medidas de formação por parte da empresa. É, portanto justo que estes trabalhadores sejam compensados pela grande flexibilidade que demonstram, através de benefícios adicionais no desemprego sob forma de um pagamento único. Esta medida pode também ser considerada um “bónus ao emprego” que os desempregados em questão possam usar como meio de financiamento da procura de um novo emprego;
- c. **Apoiar a flexigurança interna** – Mantendo os contratos dos trabalhadores durante a crise, a flexigurança interna permite que as empresas disponham de trabalhadores qualificados e formados, até a um novo ciclo. Estes modelos de flexigurança interna são promovidos, por um lado, por sistemas fortes de protecção ao emprego e, por outro, pela segurança social que financia o desemprego “técnico”. Neste caso, os trabalhadores mantêm o seu emprego, trabalhando em horários a tempo parcial, com salários reduzidos, que são completados por subsídios de desemprego. Os Estados-Membros que assim o entendam poderão consagrar (parte de) 1% do investimento destinado às políticas do mercado de emprego ao desenvolvimento ou ao reforço da flexigurança interna;

- d. **Investir na qualificação e na aprendizagem ao longo da vida** – Os sistemas de protecção no desemprego deveriam ser complementados por programas destinados à reciclagem e à melhoria das qualificações de base dos desempregados. Desta forma, os períodos de desemprego são usados como uma oportunidade para melhorar a base do capital humano da economia, evitando, assim, os desajustamentos que normalmente surgem quando a economia recupera.
- e. **Programas de estímulo ao emprego no sector da economia social** – Para além da formação para desempregados, outra forma de os manter em contacto com o mercado de emprego e de evitar a depreciação de capital humano é a implementação de programas de emprego. Os empregos criados através destes programas financiados pelo Governo têm o objectivo de responder a determinadas necessidades sociais para as quais, de outra forma, haveria poucas soluções, como é o caso da assistência a idosos, as infra-estruturas de guarda de crianças ou os trabalhadores de proximidade.
- f. **Alargar o Fundo Europeu de Globalização.** Deveria existir uma acção a nível europeu a somar a estas acções de nível nacional. O Fundo de Globalização existente deveria ser alargado e tornar-se um fundo de apoio e ajuda a todos os trabalhadores em risco de perda de emprego, independentemente do facto de este risco estar associado à globalização ou à crise continuada da nossa economia. Deveriam ser disponibilizados mais recursos e o envolvimento garantido dos parceiros sociais deveria ser garantido de uma forma estrutural.

Investir numa Nova Medida Verde, de forma a recuperar a economia. Os Estados membros deveriam usar o espaço de manobra oferecido pelo programa “investimento nas pessoas” para implementar planos de investimento adicionais. Estes planos deveriam ter início, no máximo, até meados de 2009.

Se for bem dirigido, este programa de investimento, para além de ajudar a economia a ultrapassar a depressão, também contribuirá para o reforço do potencial de crescimento de longo prazo da economia. Existe aqui a oportunidade de articular o combate à crise económica e financeira com uma agenda para o investimento no desenvolvimento de novas indústrias, energias sustentáveis, redes europeias e habitação social. Em termos práticos, a política fiscal deveria ter o objectivo de aumentar os investimentos em mais 1% do PIB, gerando assim um esforço total de relançamento de 2% do PIB.

7. Impedir a queda do dominó dos salários deflacionários. A “economia real” (crescimento e emprego) não é o único dominó a cair. Com a propagação da crise económica na Europa há o risco de que a evolução salarial possa ser tão fraca que ponha em perigo a estabilidade dos preços. Caso a desinflação se converta em deflação, a situação agravar-se-á ainda mais. Como forma de garantia adicional contra a deflação e de impedir a queda do dominó de uma espiral de baixos salários, a Comissão deveria basear-se nas Directrizes Integradas da Estratégia de Lisboa², de forma a propor um

novo processo político: os Estados membros, em conjunto com os parceiros sociais nacionais, deveriam ser convidados a formular políticas que definam ou reforcem um patamar mínimo com uma dinâmica salarial compatível com as tendências do aumento da inflação e da produtividade.

Isto implica, entre outras coisas, a garantia de que:

- Cada país estabelece um mínimo salarial, eliminando do mercado de trabalho a concorrência com base em salários de “miséria”;
- Os acordos estabelecidos em sede de negociação colectiva asseguram uma vasta cobertura;
- A hierarquia dos acordos colectivos é, em geral, respeitada;
- Os salários e as condições de trabalho são respeitados e postos em prática tal como estipulados nos acordos colectivos e/ou estabelecidos na legislação laboral.

Existem, em larga escala, instrumentos que o permitem, como por exemplo, os salários mínimos legais, os rendimentos mínimos nos sistemas de Segurança Social, o apoio para o aumento da sindicalização, a extensão legal dos acordos da negociação colectiva, a intervenção pública com vista à promoção dos acordos colectivos de trabalho. Continua a ser da responsabilidade dos próprios parceiros sociais nacionais decidir quais os instrumentos mais consentâneos com a tradição nacional da negociação colectiva.

8. Justiça distributiva, política fiscal e finanças públicas sustentáveis. As crescentes desigualdades e cargas excessivas de endividamento estão intrinsecamente ligadas. Ao longo das últimas décadas os rendimentos dos capitais (lucros empresariais, rendas de habitação, mais valias sobre os preços de mercado) bem como as remunerações dos detentores de altos rendimentos, subiram em flecha, enquanto o crescimento dos salários reais quase estagnou. De forma a manter a procura e a economia em movimento, apesar da acumulação de riqueza se centrar nas mãos dos detentores de rendimentos mais elevados, as famílias foram forçadas a endividar-se. Este modelo de crescimento apoiado numa “bolha de dívida e de preços de mercado dos activos” não é sustentável e está agora a inverter o seu sentido. As famílias e os bancos estão, presentemente, a recuperar dos níveis de endividamento excessivamente elevados, o que poderá conduzir a um fraco crescimento durante os próximos anos.

² As directrizes europeias integradas aconselham os Estados membros a prosseguir o desenvolvimento salarial “de acordo com a estabilidade dos preços e o aumento da produtividade tendencial”. Isto não abrange o crescimento zero ou negativo dos salários.

De modo a evitar que este processo de dívida deflacionária resulte numa depressão prolongada, a política fiscal tem de se tornar redistributiva, redireccionando os lucros do capital e da riqueza para os trabalhadores e famílias da classe média. Dado o nível da integração económica e da competição fiscal na Europa, isto implica uma agenda europeia que inclua uma coordenação fiscal, atacando os paraísos fiscais, a taxa zero ou próxima de zero, as taxas uniformes e apresentando soluções tais como uma percentagem mínima de imposto e uma taxa harmonizada sobre o lucro das empresas, os rendimentos do capital e as grandes fortunas.

Ao mesmo tempo, uma política fiscal coordenada também permite resolver a questão da sustentabilidade das finanças públicas. Para evitar um processo deflacionário da dívida que arruíne as nossas economias e as nossas sociedades, o sector público deverá orientar a economia e intervir mais fortemente e, deste modo, os défices públicos e a dívida aumentarão. A fim de manter a sustentabilidade das finanças públicas, inclusive o compromisso de pagar pensões dignas, serão necessários novos recursos fiscais e este objectivo pode ser atingido utilizando os rendimentos e fortunas que até agora se têm largamente aproveitado do capitalismo casino. Deveria ser, igualmente, lembrado que o consumo público e o investimento são de longe mais eficazes que a descida de impostos para garantir o retorno da procura à economia, sendo que esta medida poderá, além disso, não ter o efeito desejado e o seu resultado ser antes canalizado para o aforro.

9. Uma política industrial coerente e um desenvolvimento sustentável são igualmente necessários. A crise financeira e a crise da economia real estão também a levantar a questão específica do papel e do futuro da indústria na Europa.

A indústria europeia representa mais de 20% do PIB e assegura 40 milhões de empregos directos. A crise financeira e económica está, neste momento, a ameaçá-los como até agora nunca aconteceu, bem como a milhões de outros empregos dependentes das indústrias de base. As normas europeias ambientais são também das mais rígidas do mundo – na medida em que servem de referência à acção mundial futura.

As empresas europeias que transaccionam nos mercados internacionais já estão a sentir uma forte pressão competitiva em consequência da regulação ambiental europeia, além de numerosas outras pressões. No entanto, num plano positivo, a I&D europeia, a inovação tecnológica e a resposta das empresas às normas ambientais destinadas a fazer face às alterações climáticas e a outros problemas, criaram uma nova dinâmica.

A Comissão reconheceu, em certa medida, esta nova dinâmica no sentido de uma transição para uma economia fraca em carbono, pondo a tónica na tecnologia e sistemas limpos e nos produtos ecológicos. De qualquer forma, os consumidores já os estão a exigir e irão escolhê-los cada vez com mais frequência; no entanto, a pressão para uma transição é crescente. A CES obteve o compromisso da Presidência Francesa para a criação de um Comité Consultivo dos parceiros sociais para as alterações climáticas. Para manter o aquecimento do Planeta em 2 graus centígrados, até 2050, posição assumida pela UE, então para se fazer a transição é essencial uma abordagem concertada. Esta analisaria, igualmente, como deveriam ser implementadas as medidas mais difíceis, incluindo, por exemplo, as que afectam o emprego. A Europa tem a obrigação de se tornar uma referência, pois as nossas nações são responsáveis por grande parte das emissões de CO₂ na atmosfera. Outras, como a China e a Índia já nos

ultrapassaram no que diz respeito a estas emissões, mas a verdade é que somos todos vítimas da situação. Ora, podemos ajudá-las ao mesmo tempo que nos ajudamos a nós próprios.

Assim, a CES apoia fortemente a iniciativa “automóveis ecológicos”, o programa europeu de eficácia energética nos edifícios e as “fábricas do futuro” para a I&D; a fim de se atingir o objectivo dos 2 graus tem de se criar, simultaneamente, uma produção e um consumo sustentáveis. A CES constata estarem já em marcha os elementos necessários para uma revolução limpa e defende que estes devem ser preservados mesmo em situações de redução de crédito. Isto, em conjugação com outras medidas, pode ajudar a garantir os empregos existentes, satisfazer as normas ambientais e encontrar uma nova série de exportações, especialmente relevantes, para o sector metalúrgico e outros sectores manufacturados. Podemos, desde já, verificar que as economias abertas às tecnologias verdes serão, possivelmente, as primeiras a sair da crise mundial e a contribuir para a salvação do Planeta. Da crise pode, aliás, surgir uma nova perspectiva constituindo o “Novo Acordo Ecológico”, isto é, o conjunto das medidas a implementar no século XXI.

10. A regulação dos mercados financeiros deve ser acelerada e garantir que a crise não voltará a surgir. A crise financeira ameaça fortemente a economia real. Como complemento à rápida implementação de um plano europeu de relançamento destinado a apoiar a economia real, o plano de acção para os serviços financeiros bem como a modernização do direito das empresas e da governança das sociedades devem ser, sem demora, concretizados e postos em prática. A CES e a UNI EUROPA apresentaram propostas concretas para uma regulação mais eficaz dos mercados financeiros (ver a nota de síntese da CES de Outubro de 2008 e as posições da UNI EUROPA de Maio do mesmo ano). A UE tem de agir em conjunto e falar a uma só voz no contexto do G20 a nível internacional a fim de recolocar o sector financeiro ao serviço da economia real. Temos necessidade de reformas que alterem, fundamentalmente, a estrutura e as motivações da arquitectura financeira. A declaração dos dirigentes do G20 reconhece que existem lacunas na regulação do sistema financeiro mundial e, neste sentido, já se encontra de pé um guião para a sua revisão, com uma entrada em vigor prevista até Março de 2009 e uma série de questões chave que também aí serão abordadas. Contudo, outras matérias essenciais colocadas pelo movimento sindical internacional, não são tidas em consideração, como por exemplo, a responsabilidade pública dos bancos centrais, a protecção dos sistemas de reforma, a fiscalidade internacional e os limites às transacções especulativas. Acresce que, as negociações em curso não reconhecem a necessidade de incluir os sindicatos e a OIT. A CES continuará a sua acção conjunta com a CSI, a TUAC e as organizações sindicais mundiais e reitera o seu apoio à “Declaração de Washington”.

11. Garantir um acordo justo para os trabalhadores e melhorar os seus direitos. Finalmente, convém sublinhar que a crise económica não deve conduzir a um enfraquecimento da posição dos trabalhadores e que a resposta certa consiste em melhorar os direitos dos trabalhadores. As estruturas de negociação colectiva devem ser reforçadas a fim de se garantir aos salários nominais um patamar mínimo. A CES apela, assim à Europa, para lutar pelos direitos dos trabalhadores, por salários justos e dignos, por empregos estáveis e por uma prática forte de negociação colectiva, independente e não subordinada ao poder judicial e ao Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias. Uma verdadeira avalanche de planos de reestruturação foi anunciada em numerosas empresas e o trabalho temporário bem como o trabalho a termo certo estão a diminuir rapidamente em consequência da crise. Em vez de reformas estruturais que encorajem o

“despedimento fácil” e as longas horas de trabalho (DTT) * temos, presentemente, necessidade de reformas que incitem as empresas a pôr em prática políticas, tais como a formação contínua e a flexibilidade funcional internas, que promovam empregos estáveis. Por outro lado, os direitos de participação dos trabalhadores devem ser reforçados (como para os CEE) * a fim de gerir a mudança e melhorar, não só as condições de trabalho como também a produtividade.



Glossário:

BCE – Banco Central Europeu
CEE – Comitês de Empresa Europeus
CES – Confederação Europeia de Sindicatos
CSI – Confederação sindical Internacional
DTT – Directiva do Tempo de Trabalho
OIT – Organização Internacional de Trabalho
TUAC – Conselho Consultivo Sindical junto da OCDE
UE – União Europeia

* Em inglês na versão francesa

Nota: Tradução da responsabilidade da UGT, baseada nas versões inglesa e francesa